



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4516 - Quarta-feira, 29 de maio de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 29 de maio de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 31 de maio de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.305, DE 28 DE MAIO DE 2013, que "Altera o § 1º do art. 1º, inclui art. 2º-B e inc. VII ao art. 11 do Decreto nº 18.083, de 21 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para supressão ou podas de espécimes vegetais em áreas privadas."

DECRETO Nº 18.305, DE 28 DE MAIO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/838_ce_67745_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA, 80953/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Controle Operacional (17700005), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1619, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA IVO HLEBCZUK, 72488/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Engenharia de Tráfego (17700004), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1620, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Estratégia e Controle (17501018), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1621, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Estudos de Transportes (17501006), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1622, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), da Núcleo de Serviços Industriais (17301014), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 06/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1623, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DISPENSA ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1612, de 24/05/2013 (processo 001.016114.13.2). RETIFICAÇÃO.

EXONERA RAUL DA VEIGA LIMA, 172458/8, do cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1771, de 28/05/2013 (processo 001.021868.13.1).

EXONERA a pedido, LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, 965902/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1769, de 28/05/2013 (processo 001.020260.13.0).

NOMEIA ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, da Secretaria Municipal de Governança

Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 9 - LOMBA DO PINHEIRO - AGRONOMIA (23526009), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO, 858320/4, por motivo de férias, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1770, de 28/05/2013 (processo 001.015121.13.5).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, JANAINA BARBOSA DA SILVA, 55º Afro-brasileiro, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1773 de 28/05/2013 (Processo 001.009930.13.2, autorizado em 22/03/2013).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, MARIA GORETTI LIMA GROSSI, 15º Afro-brasileiro, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1774 de 28/05/2013 (Processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, RAQUEL PATRICIO LIMA, 59º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1772 de 28/05/2013 (processo 001.008334.13.7, autorizado em 22/05/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARINA MELO WAVGINIAK, Professor – área ARTES VISUAIS – 40º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1536, disponibilizado no DOPA em 23/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através do Ato 1768 de 27/05/2013 (processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/5/2013).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO HOFFILNG DUTRA, 535970, psicólogo, ES217NS, da Gerência de Gestão de Pessoas, para exercer a função gratificada de consultor interno de rh, a contar de 02/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 134, de 28/05/2013 (processo 003.002132.13.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CHIES, 1157353, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisor Operacional 330010, para substituir ADELINO

LOPES NETO, 825235, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13/05/2013 a 11/06/2013, através do Ato 072 de 29/05/2013.

DESIGNA CAROLINE ILEMA PASETTI, 1158031, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Divisão de Limpeza e Coleta 330015, para substituir RODRIGO CHIES, 1157353, por motivo de impedimento legal do titular, de 13/05/2013 a 11/06/2013, através do Ato 072 de 29/05/2013.

DESIGNA, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente 2325, para substituir CAROLINE ILEMA PASETTI, 1158031, por motivo de impedimento legal do titular, de 13/05/2013 a 11/06/2013, através do Ato 072 de 29/05/2013.

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, da Divisão Financeira, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Financeira 2.3.2.7, para substituir FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, por motivo de gozo de férias do titular, de 13/05/2013 a 27/05/2013, através do Ato 073 de 29/05/2013.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 051, de 20/05/2013 (processo 009.002259.13.3).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
22605.0	ACY GARCEZ MOURA	SMOV	27/04/13
02684.9	ALVINO RODRIGUES ROCHA	SMAM	18/04/13
09412.8	ANTONIO NECTOUX REMIÃO	SMF	25/04/13
06417.0	ARMANDO JOÃO PERIN	PGM	09/04/13
06688.6	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA	SMF	24/04/13
05432.0	CÉLIA ALBA GONZALEZ DE MORAES	SMED	29/03/13
08383.2	ELVIRA PELLEGRINI	SMS	20/04/13
40618.1	FLÁVIO RENATO DA SILVA	SMOV	14/04/13
14022.8	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS	SMAM	08/03/13
02877.9	ILDO FAGUNDES DOS SANTOS	SMT	24/04/13
01880.4	JACYR LIMA PEREIRA	SMS	14/04/13
07008.6	JAIME PIRES	SMOV	24/04/13
05842.0	JERÔNIMO DA SILVA MACIEL	SMS	03/05/13
05835.4	JOÃO ESTÁCIO DA SILVA	SMT	25/04/13
02627.8	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	SMF	22/04/13
13543.4	LUCIA MARIA MAIA FONTOURA	SMA	22/04/13
09236.1	MARIA ALICE FABIÃO VIEIRA	SMA	20/04/13
17793.1	MARIA DA COSTA TEIXEIRA	SMAM	23/04/13
12140.0	MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT	SMED	13/04/13
03082.5	MENOTI GERALDO DA ROSA	SMOV	23/04/13
02715.1	MIGUEL GARCIA LOPES	SMOV	30/04/13
56451.8	MOACIR SON	DEP	28/04/13
09521.6	NILO DE SOUZA VAZ	SMOV	18/04/13

21057.5	NOEMIA KOSNITZER BURD	SMS	27/03/13
41324.5	NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA	SMDHSU	10/04/13
01262.5	SEBASTIÃO OMAR GUIMARÃES	SMF	15/04/13
00672.6	OMAR ALEXANDRE DA SILVA	DEMHAB	20/04/13
00138.8	ALDO JOSÉ CRACCO CANTISANI	DMAE	19/04/13
00771.6	CLÓVIS DE LIMA	DMAE	22/04/13
00874.8	JOSÉ DE FIGUEIREDO	DMAE	30/04/13
25068.8	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	DMAE	27/04/13
31678.6	PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS	DMAE	03/05/13
16472.3	HAMILTON DOS SANTOS	DMLU	27/04/13
12832.2	JORGE MANOEL MARINS	DMLU	29/04/13

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ em relação à servidora IRENE MARIA GONCALVES, 59861, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 285.936.850/72, através do Ato 1016, de 06/05/2013. (processo 009.000471.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor CESAR FRANCISCO GOMES DO ALTO, 672303, estatutário, Arquivista, ES-4.03.NS.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 183.611.020/00, através do Ato 1021, de 07/05/2013. (processo 009.000364.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor SERGIO LUIZ BRUM, 58649, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 077.517.020/87, através do Ato 1020, de 07/05/2013. (processo 009.000301.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor IVO RENATO DE OLIVEIRA, 666017, estatutário, Barbeiro, SA-3.04.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 101.211.960/20, através do Ato 1019, de 06/05/2013. (processo 009.000366.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor ARY SOARES, 672649, estatutário, Carpinteiro, OP-4.01.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 0, através do Ato 1018, de 07/05/2013. (processo 009.000363.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora VERA REGINA RIBEIRO, 672789, estatutária, Bibliotecário, ES-4.07.NS.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 133.590.880/34, através do Ato 1017, de 07/05/2013. (processo 009.000365.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor SANTUZA SARAIVA BAPTISTA, 25675.0, falecido em 11/01/2001, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-01, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 19/05/1970, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateada à razão de: 100% a NEY BENITO BAPTISTA, 4118.6, CPF 054.675.190-34, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01. COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D", artigos 33 e 70 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89 e Decreto 13.390/01, avanços (09+01) 50%, artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85, Regime de Tempo Integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88, todos da LC 133/85, e art. 44, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89. Obs.: O pensionista Daniel Saraiva Baptista foi excluído por maioria de a contar de 06/05/2005; O pensionista Rafael Saraiva Baptista foi excluído por maioria de a contar de 21/06/2006. CPF do(a) ex-servidor(a): 278.734.470-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 274 25, através do Ato 413, de 19/03/2013, (processo(s) 001.024486.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao(à) ex-servidor(a), VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido(a) em 3/2/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.E.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 82, de 29/01/2009, a contar de 04/11/2008, modificado pelo Ato 1405, de 17/07/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/2/1974, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondendo a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência, que passa a ser "E", rateado à razão de: 25% a GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, CPF 806.101.100-04, companheira, 25% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, data-fim 15/8/2020, CPF 846.786.150.91, filha, 25% a BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, data-fim 4/2/2022, CPF 846.786.070-72, enteado, 25% a MARCIO ANDRE COELHO DA SILVA, 6541.7 data-fim CPF 631.750.020-72, filho invalido, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12; artigo 91 da Lei Complementar da 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 32, da Lei 6253/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 215.311.960-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 584 154 76, através do Ato 941, de 13/05/2013, (processo(s) 009.001825.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao(à) ex-servidor(a), PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 25792.3, falecido(a) em 01/10/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por Invalidez com provento proporcional a 12.489,5/12.775 dias avos, Ato 239, de 30/03/2011, a contar de 07/12/2010, modificado pelo 1539, de 31/08/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 9/4/1979, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do ex-servidor a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência que passa a ser "E", limitado a última remuneração nos termos do parágrafo 2º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 7259.5, CPF 860.199.700-78, cônjuge, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13. Vencimento com referência E, artigo 33, da Lei 6203/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 476.620.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 516 070 78, através do Ato 553, de 30/04/2013, (processo(s) 009.001253.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado".

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de SALVADOR COELHO COSTA, 39.8, falecido em 19/01/1990, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 175, de 18/04/1969, a contar de 21/01/1969, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 26/07/1955, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, com base na decisão judicial 10502560863, da 1ª Vara da Fazenda Pública, passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100,00% ELISABET ESCOBAR DA COSTA, 987.8, CPF 262.659.580-20, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. **OBSERVAÇÕES** (revisão de proventos/outros): referência B - Ato 163/86, a contar de 15/06/86 (processo 004.002869.86.1), **COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE"**, vencimento com referência "B", artigo 34 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, avanços: 5, 25%, artigos 122 da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral 50%, artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 45, inciso I, da Lei 6310/88, **OBS.:** implantada a integralidade em fevereiro de 2003, não há possibilidade de quaisquer pagamentos retroativos na via administrativa, CPF do(a) ex-servidor(a): 001.226.618-30, através do Ato 550, de 02/04/2013, (processo(s) 001.028852.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO.**

REVISA, em relação ao servidor JOÃO DA SILVA, 698353, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.F.15-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 13202634020, através do Ato 1031, de 27/05/2013. (processo 009.000295.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor CARLOS VILANOVA, 69772.5, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15482502015, através do Ato 1026, de 04/04/2013 (processo 009.000539.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38704200063, através do Ato 1025, de 05/04/2013 (processo 009.000609.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JOAO TEIXEIRA, 73534.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-

2.02.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 58min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (105h 38min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; CPF 21552924068, através do Ato 1022, de 08/04/2013 (processo 009.001076.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO TEIXEIRA, 73534.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21552924068, através do Ato 1023, de 08/04/2013 (processo 009.001076.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOAO TEIXEIRA, 73534.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21552924068, através do Ato 1024, de 08/04/2013 (processo 009.001076.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ADAO DA SILVA RODRIGUES, 69455.4, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 10676554091, através do Ato 1037, de 27/05/2013 (processo 009.000608.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE ESTANISLAU DA CUNHA, 69869.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado de Encanador para Guarda Municipal* Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 09902589049, através do Ato 1036, de 27/05/2013 (processo 009.000610.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 71516.8, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento,

concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 49180576087, através do Ato 1035, de 27/05/2013 (processo 009.000606.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL DA SILVA VILANOVA, 733638, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85.*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 201.815.310/20, através do Ato 1034, de 08/05/2013 (processo 009.000351.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NILZA DA SILVA GUEDES, 59745, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 249.169.430/15, através do Ato 1029, de 06/05/2013 (processo 009.000430.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NEI SOARES, 131950, estatutário, Laboratorista de Solos e Asfalto, OB-1.03.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 108.065.120/91, através do Ato 1028, de 06/05/2013 (processo 009.000443.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALDIR BERNARDES, 134070, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.E.11-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Recepcionista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme art. 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 130.723.150/00, através do Ato 1027, de 06/05/2013 (processo 009.000444.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09521005, substituindo ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 03/05/2013 a 17/05/2013, através da Portaria 16, de 28/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JANAI DE FREITAS PEDROSO, 527996/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARIA RITA MUNHOZ NOLIBOS, professora, 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 07/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 870, de 24/05/2013 (processo 001.054093.12.0).

CONCEDE, a contar de 01/05/2013, a MAURICIO RAGAGNIN PIMENTEL, 975233/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 722, de 26/04/2013, (processo 001.002174.13.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 777, de 20/05/2013, que designou MARTHA FEHALEUR LAUERMANN, matrícula 33140801, Assistente Administrativo, AA 1046, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 2.1.1.6, Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, 12004026 para substituir DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, Psicóloga, ES 1.29.NS, por motivo de Férias e Licença Gala, de 10/05/2013 a 03/06/2013, através da Portaria 883, de 28/05/2013.

DESIGNA REGINA FERREIRA SALVADOR, 528060/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 881 de 28/05/2013 (processo 001.040547.11.6).

FAZ CESSAR, a contar de 05/04/2013, em relação a REGINA FERREIRA SALVADOR, 528060/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº. 1439, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 880 de 28/05/2013 (processo 001.040547.11.6).

MODIFICA, em relação a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/03, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal do Urbanismo, a Portaria nº. 493, de 18/03/2013 que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 17/01/2013 a

31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao órgão de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal do Urbanismo, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea A, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 886 de 28/05/2013 (processo 001.047171.08.1).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas, em permuta com GREICE CARDOZO BITELLO, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 07/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 869, de 24/05/2013 (processo 001.013154.10.9).

PRORROGA, de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/03, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 882 de 28/05/2013 (processo 001.047171.08.1).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 16/01/2013, em relação a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/03, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Urbanismo, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 885 de 28/05/2013 (processo 001.047171.08.1).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 871, de 24/05/2013 (processo 001.001434.11.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 777, de 20/05/2013, que designou MARTHA FEHALEUR LAUERMANN, matrícula 33140801, Assistente Administrativo, AA 1046, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 2.1.1.6, Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, 12004026 para substituir DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, Psicóloga, ES 1.29.NS, por motivo de Férias e Licença Gala, de 10/05/2013 a 03/06/2013, através da Portaria 883, de 28/05/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de

08/07/2013 a 22/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1248, de 28/05/2013 (processo 001.015121.13.5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 842592/5, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da solenidade de posse da Presidência da OAB Federal, no dia 12/03/2013, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 89, de 11/03/2013.

AUTORIZA MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 842592/5, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião do Comitê Gestor de Responsabilidades da Copa 2014, no dia 20/03/2013, na cidade do Rio de Janeiro/DF. Através da Portaria 90, de 19/03/2013.1

CONVOCA no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, matrícula 674415/3, procurador municipal, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, no passivo de execuções fiscais, pelo período de 90 dias a contar de 09/06/2013. Através da Portaria 91, 24/05/2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA, com fundamento na portaria 74 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor NIVIO NEI GOMES, operário, matrícula 179106, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202963.13.6. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 75 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor HERMES CONSIGLIO FILHO, engenheiro, matrícula 132436, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202961.13.3. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 76 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, a Servidora ANGELA RODRIGUES FERNANDES, assistente administrativo, matrícula 256563, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202960.13.7. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 77 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da

Lei Complementar nº 133/85, o Servidor ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, engenheiro, matrícula 70613, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202966.13.5. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 78 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor MARCELINO CARMOSIN, contínuo, matrícula 73201, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202962.13.0. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 79 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor SERGIO LUIS BRUM DE AVILA, assistente administrativo, matrícula 439943, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202965.13.9. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 80 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, a Servidora LETÍCIA CRUZ KLEIN, arquiteto, matrícula 461870, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.202964.13.2. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 81 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, a Servidora ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE, arquiteto, matrícula 79768, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.022062.13.0. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 82 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor JOSE LUIS VALIM ALVES, arquiteto aposentado, matrícula 75167, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.022061.13.4. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 83 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor JOSÉ ENEVAL FONCECA SANTOS, agente de fiscalização, matrícula 83103, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.022040.13.7. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 84 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor ALEXANDRE GUALBERTO SORDI, auxiliar de serviços técnicos, matrícula 141231, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.022039.13.9. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 85 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, a Servidora REJANE MARIA MARQUES, operário, matrícula 187942, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.022038.13.2. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

INDICIA, com fundamento na portaria 86 da PGM, publicada no DOPA em 23/05/2013, e no artigo 237 da Lei Complementar nº 133/85, a Servidora ISAURA MARIA PEREIRA, assistente administrativo, matrícula 289611, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, VI e VII, no artigo 197, incisos X, XII, XX, XXI e XXII, e no artigo 207, incisos V, XIII e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.022037.13.6. Através da Portaria 01, de 28/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.013766.13.9, designando ÉRICA NERIS DAMIN, matrícula 243921/1, assistente administrativo, como sindicante e ROSE MARI NUNES DA SILVA, matrícula 1095722/1, administradora, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 72, de 23 de maio de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DO SANTOS, matrícula nº 42924001 e ROBERTO MPREIRA NUNES, matrícula nº 884458, para que integrem a Comissão de Sindicância em substituição a Luciano Ohlweiler de Oliveira e Fabiano Prates Caillava Behlke, a fim de apurar, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, através a Portaria nº 599/2013, nos autos do processo nº 001.012328.11.1 e 001.012325.11.2.

DESIGNA PAULO RICARDO DO SANTOS, matrícula nº 42924001, para que integre a Comissão de Sindicância em substituição a LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, a fim de apurar, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, através a Portaria 501/2013 (processo 001.024091.12.0).

DESIGNA PAULO RICARDO DO SANTOS, matrícula nº 42924001, para que integre a Comissão de Sindicância em substituição a LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, a fim de apurar, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, através da Portaria 499/2013 (processo 001.020580.12.6).

DESIGNA PAULO RICARDO DO SANTOS, matrícula nº 42924001, para que integre a Comissão de Sindicância em substituição a LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, a fim de apurar, com base no

art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, através da Portaria 500/2013 (processo 001.020580.12.6).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.0003730.13-3 e designa REJANE MARIA MACHADO PINTO, matrícula nº 421963, PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 42924001 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula nº 560951, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com base no art.222 da LC nº 133 de 03/12/1985, através da Portaria 0527/2013.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa e designa ANDREZA SABALLA, matrícula nº 54589502, PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 42924001 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula nº 560951, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com base no art.222 da LC nº 133 de 03/12/1985, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.0023949.13.2, através da Portaria 0528/2013.

DETERMINA o encaminhamento do processo nº 001.000921.12.2, à Comissão Permanente de Inquérito, para instauração de inquérito administrativo, com fulcro no art.221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 0564/2013.

RETIFICA Portaria 477/2013 que autorizou ANGELITA LAIPELT MATIAS, Nutricionista, 10668.2, a afastar-se de suas funções para participar do V Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno de 20 a 22 de abril de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao nº de matrícula da servidora que passa a ser 21336.9 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 586/2013, de 28/05/2013 (processo 001.015790.13.4).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, engenheiro, Coordenação de Manut. de Aduoras, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 687, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, assistente social, Assessoria de Relacion. com a Comunidade, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 686, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, engenheiro, Gerência Distrital Leste, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 688, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de JORGE NEVES SARAIVA, 70807, procurador municipal, Procuradoria de Execução Fiscal, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 20/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 689, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCO GIL FACCIN, 716318, adido, Gerência de Projetos e Obras, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 690, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCELO GIL FACCIN, 713275, engenheiro, Gerência de Suprimento, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 691, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ANDRÉ PETRY, 1112643, engenheiro, Equipe ETA Moinhos de Vento, para participar da 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Vitória - ES, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 692, de 22/05/2013 (processo 003.002524.13.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MÁRCIO SUMINSKY, 722665, biólogo, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, para participar do Curso Teórico/Prático em Ecotoxicologia Aquática, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, em Blumenau - SC, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 700, de 23/05/2013 (processo 003.003068.13.7).

FORMALIZA AUSÊNCIA de AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheira, Gerência de Planejamento, para participar da Reunião presencial no Ministério das Cidades, no dia 21/05/2013, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 671 de 17/05/2013 (processo 003.002992.13.2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de JOSENI MARIA OSE FACCHIN, 693781, químico, Equipe dos Planos Diretores, para participar da Reunião presencial no Ministério das Cidades, no dia 21/05/2013, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 672 de 17/05/2013 (processo 003.002992.13.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO 676278.01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra FG, no período 01/07/2013 a 15/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 304 de 21/05/2013.

DESIGNA VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ 169101.04, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período 03/06/2013 a 17/06/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 305 de 21/05/2013.

DESIGNA OSMAR SANTOS FILHO, 677921.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS 166136.02, guarda municipal, por motivo de férias, no período 16/07/2013 a 30/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 306 de 21/05/2013.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559.01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período 02/06/2013 a 16/06/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 307 de 21/05/2013.

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308.01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período 01/07/2013 a 15/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 308 de 21/05/2013.

PRORROGA, de 17/02/2013 a 20/05/2013, a Portaria 250/2012, que designou DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, adido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, para fiscalizar execução de levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo de viabilidade urbanística, nas Cooperativas Habitacionais (N.S. das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã, de responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda., Contrato 7/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 311 de 23/05/2013.

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO JOSE DE MORAES, 673630/2, engenheiro, a Portaria 224 de 15/04/2013, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento de nível 6, no período de 01/05/2013 a 30/04/2014, publicada no DOPA de 22/04/2013 (processo 04.001804.03.0), através da Portaria 0310 de 22/05/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENE GOMES BARBOSA, 1134647, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Serviço de Arrecadação e Comercialização 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANESSA VOLTAIRE, 794378, por motivo de gozo de férias do titular, de 15/04/2013 a 14/05/2013, através da Portaria 298 de 09/05/2013.

DESIGNA MARIBEL LISBOA, 640752, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA VERA LUCIA BRIÃO SALGADO, 646870, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIBEL LISBOA, 640752, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA MIRNA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 651749, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 22/04/2013 a 21/05/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, por de impedimento legal do titular, de 19/04/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, por de impedimento legal do titular, de 01/05/2013 a 19/05/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, por de impedimento legal do titular, de 20/05/2013 a 03/06/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA NELBA DE MATTOS, 653084, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, por de impedimento legal do titular, de 20/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA MARIA DE LURDES TEIXEIRA, 629239, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 30/04/2013 a 14/05/2013, através da Portaria 299 de 09/05/2013.

DESIGNA JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa 1317, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 01/03/2013 a 30/03/2013, através da Portaria 326 de 29/05/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a GISELE SELISTRE RAMON, 117563.7, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 20/05/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 201, de 24/05/2013 (Processo 007.000057.13.4);

CONCEDE a contar de 02/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, ao servidor CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACCIANO, 76113.0, Técnico em Educação – Educador Físico, lotado na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 202, de 27/05/2013 (Memorando 095/13-ADES).

CONVOCA, a contar de 20/05/2013, GISELE SELISTRE RAMON, 117563.7, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 201, de 24/05/2013 (Processo 007.000054.13.4).

DESIGNA ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 24/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 204, de 27/05/2013 (Memorando 43/2013-ASSEGIT);

DESIGNA JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 24/05/2013 (Memorando 047/13-P);

DISPENSA SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 24/05/2013 (Memorando 047/13-P);

DISPENSA JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 18/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 24/05/2013 (Memorando 047/13-P).

DISPENSA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 24/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 204, de 27/05/2013 (Memorando 43/2013-ASSEGIT);

LOTA GISELE SELISTRE RAMON, 117563.7, Técnico Social – Assistente Social, no Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 20/05/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 201, de 24/05/2013 (Memorando 108/13-ADES);

SUSPENDE a contar de 07/05/2013, os efeitos da Portaria 242, de 28/08/2002, que convocou a servidora LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 79024.5, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 203, de 27/05/2013 (Processo 007.001646.13.3).

Portarias Conjuntas

O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINAM a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.033100.12.8 e designa: REJANE MARIA MACHADO PINTO, 42196.3, ROBERTO NUNES, 884458 e ISMAEL LOPES, 328525, todos da Secretaria Municipal da Saúde; ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087.3 e ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147.1, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 120 de 21/05/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009694.13.7 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 19/04/2013, apresentado por SONIA DA GRAÇA DOS SANTOS, 262599/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.001472.13.5 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 19/04/2013, apresentado por MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA, 304533/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.000905.13.5 - DEFERE o pedido de redução de mais 03 horas-aula semanais, num total de 06 horas-aula semanais, a contar de 23/04/2013, apresentado por PAULO CESAR ESQUIAM, 206274/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.052149.12.9 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 19/04/2013, apresentado por FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA, 285137/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.017383.13.7 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por ANA MARIA SILVEIRA MENDES, 138116/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.015548.13.9 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por SERGIO NUNES FAGUNDES, 287870/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.053994.12.4 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MARIE SOLANGE CALVIERA, 282148/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.001364.13.8 – Defere em 27/05/2013, em relação a MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE, 1084127/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de

tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 554 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 09 dia(s).

- Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: de 15/09/2004 a 22/03/2006

bem como, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1918 dias = 05 ano(s) 03 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura de Esteio: de 23/03/2006 a 28/02/2010; 12/07/2010 a 02/11/2011.

Processo 009.000700.13.4 - Defere em 27/05/2013, em relação a CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1442 dias = 03 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/06/2007 à 15/05/2011

Processo 009.000553.13.1 - Defere em 27/05/2013, em relação a LAURITA DE SOUZA OLIVEIRA, 1098527/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 139 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura de Guaíba: de 10/08/2011 à 26/12/2011

Processo 001.022919.13.9 - Defere em 27/05/2013, em relação a NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680/1, gestor de car, 11260012, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1494 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 04 dia(s).

- Assembléia Legislativa/RS: de 07/07/1999 à 31/01/2003; de 13/04/2007 à 18/10/2007

Processo 009.001890.13.1 – Modifica em 27/05/2013, a averbação de tempo de serviço público de LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 09.001890.13.1, quanto ao período, que passa a ser de 16/05/1990 a 24/05/1994, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE redução de carga horária para o 1º semestre de 2013, requerido pela servidora ANNA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 382507/1, arquiteta, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, processo 1.016740.13.0, em 23 de maio de 2013.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012077.12.7 – AVERBA em relação ao médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, MARCELO SIMONI SIMÕES, 324611, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria referente aos períodos de 08/12/1992 a 07/03/1993, 06/06/1993 a 03/09/1993, 04/09/1993 a 01/12/1993, 02/12/1993 a 01/03/1994 e 02/03/1994 a 30/04/1994, exercido sob a forma de carta contrato na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por determinação judicial proferida na ação 001/1.12.0014115-7.

Processo 009.001790.13.7 – Defere em 27/05/2013, em relação a CARLOS ALBERTO MACHADO, 125262, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1189 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda-01/06/1979 a 25/10/1979; 26/01/1983 a 05/04/1983;

Antonio Joaquim Machado Instalações Hidráulicas Ltda-01/06/1980 a 29/07/1980;

Pax Empreendimentos Imobiliários Ltda-09/09/1980 a 18/09/1980;

Construtora Radar Ltda-24/09/1980 a 07/11/1980;

Mobili Incorporadora Ltda-25/11/1980 a 02/12/1980;

Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda-ME-03/08/1981 a 14/09/1981;

Construtora Vitt Ltda-ME-29/09/1981 a 18/10/1981;

Coenco S/A Concreto Engenharia e Comércio-24/12/1981 a 08/01/1982;

Cortazzi Engenharia Ltda-Massa Falida-30/06/1982 a 06/10/1982;

Comércio Irmãos Malouf Ltda-ME-16/11/1982 a 31/12/1982;

Disol Empresa Especializada em Limpeza Ltda-01/06/1983 a 30/07/1983;

RT Comércio Construção e Incorporação Ltda-21/08/1984 a 11/12/1984;

Limpadora Alvorada Ltda-21/02/1985 a 14/04/1985; 25/09/1986 a 24/10/1986; 14/10/1987 a 26/02/1988;

Florestal Guaíba Ltda-18/02/1986 a 18/03/1986;

Empresa de Mudanças Camiza Ltda-ME-14/04/1987 a 31/08/1987;

Construtora Brasília Guaíba Ltda-21/06/1988 a 27/06/1988;

Brilho Conservação e Limpeza de Prédios Ltda-22/05/1981 a 20/07/1981.

Processo 009.001946.13.7- Defere em 27/05/2013, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 247 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mateus Mittelman Consultório Dentário: 21/03/1989 a 20/06/1989;

Gad Design Projetos e Asses.em Comunic.Visual: 21/06/1989 a 11/09/1989;

Isdra Administração e Participações Ltda: 02/09/1991 a 12/11/1991;

Rib Ita Recursos Humanos Ltda: 18/05/1993 a 22/05/1993.

Processo 009.002166.13.5 – Defere em 28/05/2013, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 629513, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 715 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Alicerce SA Ind e Com da Construção – 04/09/1973 a 22/09/1973
Secretaria da Saúde Coordenação da Unidade de RH – 26/01/1976 a 29/02/1976
Waldir Martins dos Santos – 24/08/1976 a 28/12/1976
Frigorífico Portoalegrense Ltda – 26/01/1977 a 25/07/1977
Vetor Plásticos Ltda – ME – 24/01/1979 a 31/01/1979
SETEP Construções S.A – 05/02/1979 a 23/04/1979
PEPSICO Holbra Alimentos Ltda – 09/07/1979 a 26/12/1979
Transportadora Momentum SA – 23/01/1980 a 29/04/1980

Processo 009.002137.13.5 – Defere em 28/05/2013, em relação a FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1661 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rosani Schittler e Cia. Ltda – ME – 01/08/2000 a 31/05/2002
Hemar Farmácia Ltda – ME – 01/03/2003 a 10/12/2003
Estado do Rio Grande do Sul – Segurança Pública – 20/07/2009 a 30/06/2011

Processo 009.002101.13.0 – Defere em 28/05/2013, em relação a LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 269 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/07/2003 a 30/04/2004

Processo 009.002172.13.5 – Defere em 28/05/2013, em relação a RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2556 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 08/03/1999 a 07/03/2006

Processo 009.002114.13.5 – Defere parcialmente em 28/05/2013, em relação à SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCK, 1028405, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 658 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 19/05/2005 a 07/03/2007

Processo 001.030042.08.9 – Desaverba em 27/05/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 141980, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5475 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola de Idiomas South Ltda – ME – 22/01/1990 a 02/03/1997
Casa do Pequeno Operário – 03/03/1997 a 03/03/1997
Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense – 04/03/1997 a 21/12/2001
Instituto Metodista de Educação e Cultura – 01/03/2002 a 31/03/2005

Processo 009.002233.12.6 – Modifica em relação a professora inativa SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA, 193711, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao RGPS em processo 01.001109.09.0 e publicado em Diário Oficial n.º 3443, de 22/01/2009, quanto ao período relativo ao empregador Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para 27/03/1985 a 03/03/1987, bem como o total de dias que passa a ser 1108, e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor JOSÉ CARLOS GOMES LUCAS, 702484, guarda municipal, para prestação de serviços extraordinários, no período de maio de 1989 a junho de 2000, de maio de 2001 a janeiro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1989 a junho de 2000, de maio de 2001 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1992 a abril de 1993, de outubro de 1993 a março de 1994, de dezembro de 1994 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a junho de 2000, de junho 2001 a dezembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1992 a abril de 1993, de outubro de 1993 a março de 1994, de dezembro de 1994 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a junho de 2000, de junho 2001 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.001295.13.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de maio de 1989 a junho de 2000, de maio de 2001 a janeiro de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro de 1992 a abril de 1993, de outubro de 1993 a março de 1994, de dezembro de 1994 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a junho de 2000, de junho 2001 a dezembro de 2012, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 053/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 065/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção

CNPJ: 95.180.352/0001-82

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 6.911,25 (seis mil e novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.025619.12.8

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 74

OPERAÇÃO INVERNO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no **Anexo I**, selecionados através do **CP 470 – Técnico em Enfermagem**, a fim de manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.004387.13.9, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer no dia 03 de junho de 2013, das 09:00 às 17:00 no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Av. Independência, 661 – 7º andar, Direção. O não comparecimento nesta reunião será entendido como não-aceitação da contratação temporária. Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a reunião deverão ser feitas pelo telefone 3289- 2828.

As assinaturas dos **Termos de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado** deverão ocorrer **obrigatoriamente** no período de 04/06/2013 às 06/06/2013.

Para a assinatura do termo, os candidatos constantes no Anexo I deste edital, após comparecerem na reunião do dia 03/06/2013, deverão agendar horário, para serem atendidos **obrigatoriamente** no período de 04/06/2013 às 06/06/2013, através do email equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br para comparecerem na **Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915**, portando os seguintes documentos, **originais e cópias:**

- RG e CPF
- Carteira do Conselho da Classe
- Comprovantes de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE, impressa através do site <http://www.tre-rs.gov.br>
- Documento militar (candidatos do sexo masculino de até 45 anos)
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
- Comprovação da escolaridade mínima exigida pelo cargo (Diploma de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem).
- Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- Comprovante de residência, conta de água, luz e telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.

Salientamos que os candidatos que não comparecerem na SMS na reunião do dia 03 de junho de 2013, estarão impedidos de assinar o referido termo por serem considerados desistentes.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h/semanais – com vencimento básico de **R\$ 1.205,40**. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h/semanais, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (**R\$ 602,70**). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de **20% a 40%** do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico, já que todos serão lotados exclusivamente no HMIPV.

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Técnicos em Enfermagem, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas

horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos. São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Em caso de acúmulo lícito, trazer o contracheque do vínculo que possui. Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso. Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br. Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas **somente** serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I do Edital 74

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/838_ce_67738_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 568/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e fazendo cumprir o estabelecido no Decreto Presidencial nº 6425/2008, art 2º §1º e tendo em vista o disposto na Portaria do INEP nº 235/2011, em seu art.1º §2º e a Portaria do MEC nº 316/2007, art. 2º e 6º

RESOLVE

Da evasão dos alunos infrequentes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre na data do Censo Escolar

Art. 1º Serão considerados evadidos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que não obtiveram nenhuma presença no ano letivo corrente, nos meses de março, abril e maio até a data de 29/05/2013, sem justificativa prévia apresentada à Escola em que se encontram matriculados.

Parágrafo Único - Os termos desta portaria se aplicam igualmente aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio que se encontram nas condições descritas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Após esgotados todos os procedimentos de pesquisas e buscas dos alunos infrequentes nos sistemas informatizados da Central de Matrículas (SEDUC-RS/SMED) e do Bolsa Família, deve a direção de cada Unidade de Ensino lançar o movimento de evasão dos alunos no Sistema de Informações Educacionais – SIE, tendo como justificativa, no campo observação, o número desta portaria e como data do lançamento o dia 27/05/2013.

Art 3º O nome dos alunos evadidos nos termos desta portaria deverão ser encaminhados, via ofício, para os Conselhos Tutelares correspondentes ao endereço do aluno para ciência e devidos procedimentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único – O ofício referido no artigo acima deverá conter no mínimo o nome completo do aluno, a data de nascimento, filiação e quando possível endereço e telefone de contato.

Art 4º Fica garantido a matrícula do aluno considerado evadido em uma Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino na hipótese de retorno do mesmo.

Art 5º As orientações descritas nesta portaria se aplicam ao período que antecede o CENSO Escolar 2013 (Matrícula Inicial), não invalidando, portanto, os procedimentos da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI previstos no Termo de Compromisso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS - ABRIL/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de abril/2013, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre, através do link Licenças Ambientais - abril/2013 abaixo:

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - abril/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/838_ce_67662_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DE DEFESA CIVIL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 001.008438.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Damiel Cunha da Silva

OBJETO: Retificação da Dotação Orçamentária, do contrato de locação de imóvel não residencial, registrado na PGM sob nº 51.923, Livro 801-D, fl.11, passando a vigorar o código 201-2468-33903615.

VALOR: R\$ 12.000,00 mensais

DOTAÇÃO: 201-2468-33903615

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quarta, item 17.1 do Contrato.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Coordenador-Geral da Defesa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo..

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2013 PROCESSO 001.011785.13.6

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITENS:41, 66.

BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. – ITENS:74, 77, 78.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS:11, 14, 15, 17, 31, 37, 45, 50, 63, 64.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:87.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 86, 99, 102, 107, 108, 109, 110, 111.

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:25, 26, 28.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS:49, 71.

ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS:103.

E. TAMUSSINO & CIA LTDA. – ITENS:32, 104.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM:60.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:70, 81.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS:42, 61, 68.

HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITEM:73.

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. – ITEM:54.

LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:27.

LICITAÇÕES SM LTDA. – ITENS:89, 90, 91, 92.

MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:52, 58.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 38, 40, 43.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:55, 67.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:59, 93, 94, 100, 101.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:18, 44, 57.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS:79, 80.

SAAVEDRA REPRESENTAÇOESA LTDA. – ITENS: 30, 47, 69, 82, 83, 84, 85, 97, 98, 112, 113, 114.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITENS: 1, 16, 19, 20, 22, 23, 29, 46, 48, .

DESERTOS:34, 36, 56, 62, 65, 75, 76, 96, 105, 106.

FRACASSADOS: 3, 10, 21, 24, 33, 35, 39, 51, 53, 72, 88.

REVOGADO:95.

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2013 PROCESSO 001.014202.13.1

PHYTON FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LTDA – LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2013 PROCESSO 001.015620.13.1

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – EPP – ITEM: 18.

ALCI N. BECKER E CIA LTDA – ITEM: 2 e 14.
ARENA INFORMÁTICA LTDA – ME – ITENS: 5 e 12.
DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP – ITEM: 8.
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP – ITEM: 15.
DUCA MÓVIES LTDA – EPP – ITENS: 3, 4, 6, 11 e 13.
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – ITEM: 19.
LOJAS COLOMBO S.A. – ITEM: 9.
FRACASSADOS – ITENS: 2, 7, 10, 16 e 17.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2013
PROCESSO 001.019358.13.0

GLOBAL POWER IMP. EXP. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.08138.12.7
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução da duplicação da Av. Voluntários da Pátria – Trecho 2 - entre a Rua Ramiro Barcelos e a Av. Sertório.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu à abertura das propostas de preços, conforme item 10 do edital de abertura, tendo sido ofertados os seguintes preços e classificadas as licitantes, conforme segue: 1º lugar: CONSÓRCIO DP BARROS-FBS-SOEBE (DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.), R\$ 36.759.327,42 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); 2º lugar: CONSÓRCIO “UMA NOVA VOLUNTÁRIOS”(CC PAVIMENTADORA, PROCON CONSTRUÇÕES, CSL CONSTRUTORA SACCHI S.A.), R\$ 38.857.303,04 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e três reais e quatro centavos); 3º lugar: PEDRASUL CONSTRUTORA S.A, R\$ 39.127.745,95 (trinta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); 4º lugar: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., R\$ 39.512.620,10 (trinta e nove milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos). Perguntado se gostariam de consignar alguma coisa em ata os licitantes nada declararam. Sugere-se a adjudicação do objeto ao CONSÓRCIO DP BARROS-FBS-SOEBE (DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.), condicionada a conferência prévia dos preços unitários, conforme item 12.6, do edital de abertura, bem como a homologação do certame. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta ata no DOPA-e. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme segue assinada pelos representantes dos licitantes e dos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.102964.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADO: JORGI MATIAS E CIA LTDA - CNPJ 08.733.882/0001-06
OBJETO: Realização de Seminário RESILIÊNCIA: DESENVOLVIMENTO PARA ALTA PERFORMANCE, em data a ser definida, nas dependências da SMF.
VALOR: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039480100-1
BASE LEGAL: Artigo 26, caput e parágrafo único, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.103151.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: BELCONTA BELÉM CONTABILIDADE S/S LTDA.

OBJETO: Pagamento de CURSO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) SPED Fiscal, com data a definir.

VALOR: R\$ 1.297,40 (Hum mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Centro de Estudios de Transportes e Infraestrutura S/A, Mercados de Energia Consultoria Ltda e Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados. CUIT 30-65689741-0; CNPJ 02.791.844/0001-23 e 11.014.700/0001-51.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50191 por 60 dias, a contar de 29/03/2013 a 28/05/2013, permanecendo inalterado o valor contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.037778.10.2

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Maria da Graça Boucinha Marques. CPF 262.588.460-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42972 por mais 12 meses, a contar de 03/03/2013. Reajuste do valor pactuado, passando o locativo de R\$ 2.805,38 para R\$ 2.982,42 mensais e de R\$ 33.664,56 para R\$ 35.789,76 anuais.

PROCESSO: 001.042997.09.7

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Transportes Transhartwing Ltda. CNPJ 005.088.377/0001-68.

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato 48419 a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 7,28252%, competência de dezembro/2011 a janeiro/2013. A Contratante pagará a Contratada, a contar de fevereiro de 2013, o valor mensal de R\$ 42.083,76, perfazendo um total anual de R\$ 505.005,12. Fica excluída a coleta de USF Passo das Pedras II, nas terças e quintas, das 13h30 às 16h, por motocicleta, a contar 01/01/2013. Fica incluída a coleta UBS Rubem Berta, nas terças e quintas, das 13h30 às 16h, por motocicleta, a contar 01/01/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo oitavo e artigo 65, I, "a", da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.048695.11.4

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CGC/MF 00.345.318/0001-04.
OBJETO: Fica prorrogado por 60 dias o prazo para a conclusão das obras do Contrato 47675, a contar de 23/12/2013 a 20/02/2013. Acréscimo de R\$ 37.167,06 e supressão de R\$ 5.140,72, totalizando R\$ 32.026,34. Representado 8,79% do valor contratual da obra, na dotação orçamentária 1502-2563-449051 com PL autorizado do exercício de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 002.081031.09.2

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sul Americana Lavanderias Ivoti Ltda. CNPJ 07.478.461/0001-13.
OBJETO: Inclui-se a Dotação Orçamentária sob código 1800.1804.10.0302.0130.2603.1032.339039, ao Contrato 51088.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.029914.12.4

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADORA: Empresa Giron Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 17.011.498/0001-90.
OBJETO: Alteração do Locador do Contrato 14493, que passa da pessoa física de Ary Alexandre Giron para a pessoa jurídica de Empresa Giron Empreendimentos Imobiliários Ltda. Alteração do valor contratual mensal, que passa de R\$ 12.648,03 para R\$ 23.000,00, a contar de 29/12/2012. Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar 29/12/2012 a 28/12/2013.
PROCESSO: 001.083755.99.3

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Clinsul – Mão de Obra e Representação Ltda. CNPJ 72.173.164/0001-21.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos Montantes “A” e “B” do Contrato 48452 e reajuste do vale-alimentação e auxílio-lanche, a contar de 01/01/2012. Reequilíbrio econômico-financeiro do Montante “B”, por conta de reajuste do vale-transporte, a contar de 06/02/2012. A contar de 01/01/2012, o valor do contrato será alterado mediante o reequilíbrio-financeiro, incluindo vale-alimentação e auxílio-lanche, passando o valor total mensal do contrato de R\$ 42.633,66 para R\$ 48.291,77. A contar de 06/02/2012, de acordo com o reajuste de tarifa de transporte coletivo, passa o valor total mensal do contrato de R\$ 48.291,77 para R\$ 48.354,71. Passa assim o valor total (semestral) de R\$ 289.750,62 para R\$ 290.128,26, equivalente a uma diferença percentual de 0,13%.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, II, “d”, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.053644.11.5

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
LOCADOR: Granito Negócios Imobiliários Ltda. CNPJ 77.375.814/0001-35.
OBJETO: Contrato 52245, locação do imóvel comercial situado na Rua Sete de Setembro, 722, 3º andar, Bairro Centro, em Porto Alegre, totalizando 412,80m² de área privativa.
PRAZO: O prazo tem início a partir da data de sua assinatura, terminando impreterivelmente em 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039100000-1, 900-2527-339039020000-1, 201-2524-339039020000-1 e 201-2524-339039100000-1.
VALOR: R\$ 12.384,00 mensais.
PROCESSO: 001.014565.13.7

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
LOCADOR: Granito Negócios Imobiliários Ltda. CNPJ 77.375.814/0001-35.
OBJETO: Contrato 52246, locação do imóvel comercial situado na Rua Sete de Setembro, 722,

pavimento térreo, em Porto Alegre, totalizando 875,22m² de área privativa.

PRAZO: O prazo tem início a partir da data de sua assinatura, terminando impreterivelmente em 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039100000-1, 900-2527-339039020000-1.

VALOR: R\$ 24.000,00 mensais.

PROCESSO: 001.014565.13.7

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Contrato 52278, prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante.

PRAZO: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 62, parágrafo terceiro, II, da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903999030000.

VALOR: R\$ 22.000,00.

PROCESSO: 001.051796.12.0

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084000.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ABM PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA.

OBJETO: Serviços de iluminação de emergência e alarme de incêndio do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da SMOV.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084007.11.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ROTOR E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELETRICA LTDA.

OBJETO: Contratação, através de processo licitatório, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, das bombas de água instaladas no Paço Municipal, sito na Praça Montevideó.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 1º de março de 2013, passando o termo final para 28 de fevereiro de 2014.

MODALIDADE: Convite

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 12/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 12/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Creche Gotinhas de Amor, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, nº 3891, Casa 06, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

(b) Creche Passo a Passo, localizada na Rua Morro Alto, nº 485, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 112.624,76 (cento e doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 18/06/2013, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011432.13.6

Porto Alegre, 28 de Maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

CNPJ: 02.217.890/0001-13

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 26/07/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.019253.10.9
CONTRATO 1978

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.013443.13.5
CONTRATADA: Organização Sionista do Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.932.631/0001-67
OBJETO: contratação de patrocínio para a realização do evento “26ª Festa da Rua”.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.007169.13.2
CONTRATADA: Maria Amélia Bulhões Garcia
CPF: 528.802.650-53
OBJETO: contratação para realizar palestra “Falando sobre Arte Contemporânea”.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.010821.13.9
CONTRATADA: Daniel Barth Tessler
CPF: 004.902.200-88
OBJETO: contratação para realizar apresentação artístico-musical da Banda Tess, dentro do Projeto República do Rock.
VALOR: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.003806.13.8
CONTRATADA: Jussara Pinheiro Miranda
CPF: 311.739.690-04
OBJETO: contratação para ministrar 10h/aula de Dança Contemporânea.
VALOR: 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre 23 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.003805.13.1

CONTRATADA: Empresa Claque Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 17.571.356/0001-88

OBJETO: contratação para realizar serviço de direção artística do IV Sapateando, Evento e comemoração ao Dia Internacional do Sapateado, em turnos integrais.

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre 23 de abril de 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.017403.13.3

CONTRATADA: Empresa Serralheria Bento Gonçalves Ltda

CNPJ: 03.762.650/001-62

OBJETO: contratação para realizar serviços de confecção e instalação de grade de ferro para o almoxarifado da Secretaria Municipal da Cultura, por solicitação da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo – CATA/SMC.

VALOR: 3.100,00 (três mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.002277.13.1

CONTRATADA: Reni Teresinha Pereira Leiria – ME

CNPJ: 02.151.414/0001-47

OBJETO: contratação para serviços de confecção de placas do troféu do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para a Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

VALOR: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2481-339039

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL 03/2013

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST – SMIC

DATA DA ELEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ ÓRGÃO, constituída pela Portaria nº 50/2013, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013 **HOMOLOGA** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, em ordem de inscrição, e **INFORMA** que a eleição realizar-se-á nos dias 07 de junho de 2013, nos diversos prédios da SMIC, conforme discriminado abaixo e respectivos horários, e o escrutínio será no dia 07 de junho de 2013, às 17h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da SMIC, no último andar, no salão próximo à cozinha. Cada eleitor escolherá dois nomes dentre os inscritos na Cédula eleitoral e serão eleitos quatro membros, sendo dois titulares e dois suplentes. Os titulares serão os mais votados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
1-Marco Antônio Garcia da Silva	7528.3
2- Felipe Juvencio Delfino	114782.0
3- Pablo de Moraes Paim	113306.3
4- Lourdes Eliane Callegaro	22532.3
5- Jadson Romualdo Oliveira da Costa	108632.2
6- Ortiz Adriano adams de Campos	68613.2
7- Jorge de O. Boordmann	66445.8
8- Aline Quartiero Trajano	53653.5
9- Fernanda Martinbianco	54452.0

Serão designadas três urnas para a votação:

TIPO	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
FIXA	prédio-sede: Osvaldo aranha, 308	térreo - recepção entrada principal	8:30 às 16h
FIXA	prédio Andradas: Andradas 686	térreo - próximo ao Protocolo Setorial	8:30 às 16h
VOLANTE	CAD - Estrada Bérico Bernardes,2939	prédio central - saguão principal	9:00 às 10:00h
	Mercado Público: Borges de Medeiros s/nº	2º andar - sala da SMIC - sala nº 132	10:40 às 12:00h
	Depósito: Travessa do Carmo, 120	Depósito SFAA	13:15 às 15:00h

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

LUCIANA NUNES TAVARES, Presidente da comissão Eleitoral.
HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.017279.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Empresa GLYN Consultoria e Assessoria em Gestão Ambiental Ltda. - CNPJ 06.025.057/0001-12

OBJETO: Palestra para atender cerimônia de abertura da 29ª Semana do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 6.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039999900-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.017280.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Empresa Girassol - Produções Artísticas e Culturais SS Ltda. - CNPJ 09.436.762/0001-00

OBJETO: Apresentação artística "Um encontro com a natureza: vida saudável, exercício e diversão" para atividade de educação ambiental na 29ª Semana do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 6.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039999900-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2013

PROCESSO 003.080126.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e equipamentos de informática e projeção.

LOTE 01 – LOCOMOTIVA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

LOTE 02 – IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda

CONTRATO 003.080111.13.0

OBJETO: inspeção de vasos de pressão

VALOR: R\$ 48.915,37

PRAZO: 3 meses

CONTRATADA: Vivo S/A

CONTRATO 003.080171.13.3

OBJETO: serviço de telefonia móvel

VALOR: R\$ 168.820,32

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: BTR Design Ltda e Gino Roberto Gehling

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03.006406.12.2

OBJETO: captação de imagens dos processos de tratamento de água e esgoto

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Bertonadins Transportes Ltda
RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080470.12.2-01

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080600.10.7
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080125.12.3
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080135.11.0
OBJETO: acréscimo de quantitativos

CONTRATADA: Consórcio Elevação/Archel
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080572.09.0
OBJETO: acréscimo de valor e prorrogação de prazo

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2013

PROCESSO 003.080181.13.9

OBJETO: Aquisição de Conexões em Ferro Galvanizado
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2013.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2013

PROCESSO 003.080183.13.1

OBJETO: Aquisição de coroa para caixa de redução Krone.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/06/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/06/2013.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2013 **PROCESSO 003.080182.13.5**

OBJETO: Aquisição de tubo PEAD

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO CARTA-CONTRATO 03/2013

PROCESSO: 004.001101.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação de equipamentos de radiocomunicação e prestação de serviços de telecomunicação, sistema troncolizado (trunking), sinal analógico.

VALOR: R\$ 2.923,20 mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos.

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039120100-1.

MODALIDADE: Convite 02/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 26/2013 em 21/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 116-19/2013, em 22/05/2013.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005.002343.08.8

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos para Órgão Público nº 9912232859.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/04/2013 a 05/04/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2547-339039990300

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 005.003740.03.0

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: ÁBACO PARTICIPAÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa ÁBACO PARTICIPAÇÕES LTDA., com base nas disposições nos Arts. 77 e 78 da Lei de licitações e na Cláusula sexta, do contrato firmado em 21.12.2004, para execução de aterro de entulhos, com objetivo de elevação de cota, e beneficiamento de resíduos arbóreos através do processo de compostagem, vigência de 60 meses a contar do início da execução do aterro, por interesse exclusivo do DMLU, rescindem o referido contrato, a partir da data de assinatura do presente termo (21.05.2013).

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010127.13.5

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para povos tradicionais

EMPRESA: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.281,84

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010099.13.1

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.673,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010126.13.9

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para famílias atendidas nos Centros Regionais

EMPRESA: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.157,25

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010175.13.0

OBJETO: Contratação de empresa para leitura e encaminhamento de notas de expediente do Poder Judiciário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08:30h do dia 27/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 10/06/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 10/06/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010170.13.8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio junto à Sede Administrativa da FASC e suas Unidades.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h30min do dia 29/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 13/06/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 13/06/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site:

www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 106/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Ferragem e Material Elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 104.599,80 (Cento e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 17/05/2013 até 16/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 107/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Ferragem e Material Elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.526,26 (Um mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 17/05/2013 até 16/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 108/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Multifase Comercial Técnica Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Ferragem e Material Elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 733,60 (Setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 17/05/2013 até 16/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 109/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Peruíbe Representação Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Ferragem e Material Elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.395,00 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2013 até 16/05/2014.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

LEILÃO 04/2013

OBJETO: VENDA PARCELADA DE SUCATAS DE METAIS
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248